PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	*MASP*	*CARGO*	*SECRETARIA*	*PERÍODO DE GOZO*
Aline Cristiane Gomes de Souza	*0221*	*Professora*	*Educação*	*15/06/2018 a 20/06/2018*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 15/06/2018.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 15/ Junho /2018
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S Santos

HUDSON SALVADOR VIVELA
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE SILVA ALVES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO